



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

SUBSCRIÇÃO NO ÓRGÃO  
OFICIAL, ED 3642 Dt  
04/07/13 a 04/07/13  
300005

*Asiela Bezerra de Araújo*  
Procuradora Jurídica do Município

LEI Nº. 2.098/2013.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1.º** - Fica autorizada a recomposição salarial dos profissionais do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT - IPREAF no mesmo patamar da recomposição concedida aos profissionais da administração pública do município de Alta Floresta/MT, de acordo com os anexos constantes da presente Lei.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 02 de julho de 2013.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

TABELAS A PARTIR DE JULHO DE 2013



Nossa casa.

## ANEXO III (TABELA 40 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	3.514,45	4.324,05	4.900,57	5.476,87
2.0	3.759,21	4.626,71	5.243,62	5.860,27
3.0	4.022,37	4.950,58	5.610,67	6.270,49
4.0	4.303,93	5.297,11	6.003,42	6.709,41
5.0	4.605,19	5.667,93	6.423,66	7.179,08
6.0	4.927,59	6.064,67	6.873,32	7.681,62
7.0	5.272,47	6.489,22	7.354,45	8.219,33
8.0	5.641,56	6.943,47	7.869,27	8.794,69
9.0	6.036,46	7.429,52	8.420,13	9.410,34
10	6.459,03	7.949,55	9.009,50	10.069,01

## ANEXO III(A) (TABELA 20 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	1757,23	2167,03	2450,29	2738,44
2.0	1879,61	2313,36	2621,81	2930,14
3.0	2011,19	2475,29	2805,34	3135,25
4.0	2151,97	2648,56	3001,71	3354,71
5.0	2302,60	2833,97	3211,83	3589,54
6.0	2463,80	3032,34	3436,66	3840,81
7.0	2636,24	3244,61	3677,23	4109,67
8.0	2820,78	3471,74	3934,64	4397,35
9.0	3018,29	3714,76	4210,07	4705,17
10	3229,52	3974,78	4504,75	5034,51

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED. 3641 DE  
04/07/13 a 04/07/13  
pág. 005

*Regina B.M.*  
Procuradora Jurídica do Município



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

## ANEXO IV (TABELA 40 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	1.118,86	1.678,27	1.902,04	2.125,81
2.0	1.197,18	1.795,75	2.035,19	2.274,62
3.0	1.280,98	1.921,46	2.177,65	2.433,84
4.0	1.370,65	2.055,96	2.330,08	2.604,21
5.0	1.466,59	2.199,87	2.493,19	2.786,51
6.0	1.569,25	2.353,87	2.667,71	2.981,56
7.0	1.679,10	2.518,64	2.854,45	3.190,27
8.0	1.796,64	2.694,94	3.054,26	3.413,59
9.0	1.922,40	2.883,59	3.268,06	3.652,54
10	2.056,97	3.085,44	3.496,83	3.908,22

## ANEXO IV(A) (TABELA 30 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	783,67	1.174,81	1.333,43	1.488,06
2.0	838,52	1.257,04	1.424,63	1.592,22
3.0	897,22	1.345,04	1.524,36	1.703,68
4.0	960,03	1.439,19	1.631,06	1.822,94
5.0	1.027,23	1.539,93	1.745,24	1.950,54
6.0	1.099,13	1.647,73	1.867,40	2.087,08
7.0	1.176,07	1.763,07	1.998,12	2.233,18
8.0	1.258,40	1.886,48	2.137,99	2.389,50
9.0	1.346,49	2.018,54	2.287,65	2.556,76
10	1.440,74	2.159,88	2.447,79	2.735,74

PUB. CAD. NO ORGÃO  
OFICIAL. ED 3642 DE  
04/04/13 a 04/07/13  
pag. 003

*Luiz B. M.*  
Procurador Jurídico do Município

## ANEXO V (TABELA 40 HORAS)

Lei n.º 2.098/2013 - Pág. 3



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CLASSE	A VENCIMENTO	B VENCIMENTO	C VENCIMENTO	D VENCIMENTO
1.0	671,31	875,60	1.313,44	1.751,27
2.0	718,30	936,89	1.405,38	1.873,86
3.0	768,58	1.002,48	1.503,75	2.005,03
4.0	822,38	1.072,65	1.609,02	2.145,38
5.0	879,95	1.147,74	1.721,65	2.295,56
6.0	941,54	1.228,08	1.842,16	2.456,25
7.0	1.007,45	1.314,04	1.971,11	2.628,18
8.0	1.077,97	1.406,03	2.109,09	2.812,16
9.0	1.153,43	1.504,45	2.256,73	3.009,01
10	1.234,17	1.609,76	2.414,70	3.219,64

## ANEXO V(A) (TABELA 30 HORAS)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CLASSE	A VENCIMENTO	B VENCIMENTO	C VENCIMENTO	D VENCIMENTO
1.0	469,91	612,92	919,40	1.225,88
2.0	502,81	655,82	983,76	1.311,69
3.0	538,00	701,73	1.052,62	1.403,51
4.0	575,66	750,85	1.126,30	1.501,75
5.0	615,96	803,41	1.205,14	1.606,88
6.0	659,08	859,65	1.289,50	1.719,36
7.0	705,21	919,82	1.379,77	1.839,71
8.0	754,58	984,21	1.476,35	1.968,49
9.0	807,40	1.053,11	1.579,70	2.106,29
10	863,91	1.126,82	1.690,27	2.253,73

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 3642 Dt  
04/08/13 a 04/07/13  
pag. 005

*Luiz Carlos M.*  
Coordenador Jurídico do Município

